PROTOCOLO	49d3da35	**SOLICITAÇÃO**		162
		PROJETO DE LEI		
		PROJETO DECRETO LEGISLATIVO		
		PROJETO DE RESOLUÇÃO		
		INDICAÇÃO	**X**	
		REQUERIMENTO		
		EMENDA		
		MOÇÃO		
		Autor: Clotilde de Sousa Silva Castro		

INDICAÇÃO N°: 162 / 2025

Solicito a Vossa Excelência, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:
"VIABILIZAR REESTRUTURAÇÃO DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS E FINAIS POR EFETIVOS DE RESPECTIVAS ÁREAS!"

JUSTIFICATIVA: Ou seja,coordenação infantil coordenador efetivo na área infantil;coordenador do fundamental I e II e EJA, quando houver,ser professor efetivo do 1º ao 9º ano; Professor efetivo dois períodos, um no infantil e outro no fundamental,ambos podem assumir qualquer um dos períodos por ter a experiência em ambos. Qualidade Pedagógica; A locação de coordenadores por área garante que cada etapa de ensino conte com uma liderança pedagógica.Essa indicação visa fortalecer a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, garantindo que a liderança pedagógica esteja alinhada às necessidades específicas de cada etapa da formação discente.Essa é uma sugestão valiosa para otimizar a gestão pedagógica nas escolas,com cada profissional em sua respectivo área de concurso, pois reflete o melhor desempenho e experiência, para desenvolver um melhor trabalho, fortalecendo a melhor qualidade de ensino para nossos estudantes/crianças/ alunos.

SONORA - MS, 10 de outubro de 2025

DOC: 1760122358

Clotilde de Sousa Silva Castro
Vereador(a) - PP

DOC: 1760122358